



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.560, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Declara de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO ATLÂNTICO CLUBE
SEANO - ACS**”.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a ASSOCIAÇÃO ATLÂNTICO CLUBE SEANO - ACS, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.199.927/0001.41, com sede à Rua Sebastião Simões, nº 111, térreo, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 02 de setembro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

